



CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 23.083/2022:

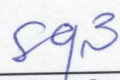
apresentou a Certidão da Fazenda Municipal, 2.1.8, ou seja, não apresentou a Declaração de que não empresa menor de idade, 2.1.10, ou seja, não apresentou Cálculo do IGL, 2.1.12, ou seja, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, 2.1.15, ou seja, não apresentou comprovação da Legitimidade dos Atestados, 2.1.18, ou seja, não apresentou Declaração formal que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, 2.1.19.2, ou seja, não apresentou Declaração relativo ao Atestado de vistoria, conforme anexo VI, do Edital; empresa JÚLIO MORAES CONSERVAÇÃO E RETORNO LTDA – EPP, 2.1.18, ou seja, não apresentou Declaração formal que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico; empresa IMPERIAL CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, 2.1.1, ou seja, não apresentou o Certificado de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da PMP, ou SICAF, 2.1.10, ou seja, apresentou Balanço Patrimonial incompleto (sem registro) e não apresentou cálculo do IGM e, 2.1.18, ou seja, não apresentou Declaração formal que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, 2.1.19.2, ou seja, não apresentou Declaração relativo ao Atestado de vistoria, conforme anexo VI, do Edital, e a empresa CARVALHO & TORANZO LTDA, 2.1.4.1, ou seja, não apresentou a Certidão da Dívida Ativa Estadual, apresentando somente o protocolo. Cabe esclarecer que nenhuma das empresas participantes apresentou o Certificado de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da PMP (item 2.1.1 do edital). Esclarecemos que foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da nova documentação, de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8666/93, ficando agendado o dia 19/06/2023, às 14h, para a apresentação da documentação. Cumpre salientar que os envelopes “B” – proposta técnica e “C” – proposta de preços das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. ****



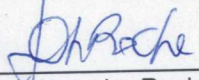
Simoni de Sá Ferreira



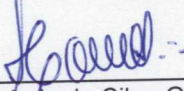
Carla M de A F Brito



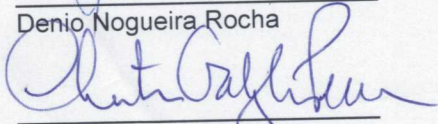
Stela G B de Souza Silva



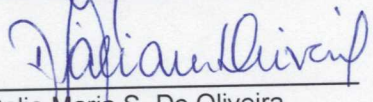
Denio Nogueira Rocha



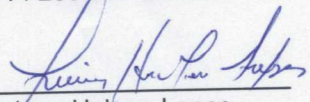
Sandro Luis da Silva Gomes



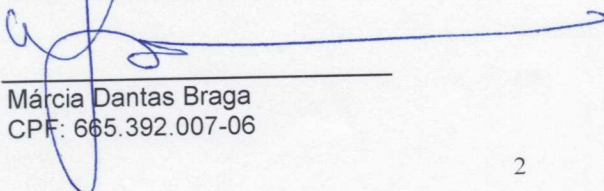
Maria C. S. G. Penna
CPF: 268.689.547-00



Dalia Maria S. De Oliveira
CPF: 956.129.478-87



Luciana Helena Lopes
CPF: 837.451.497-34



Márcia Dantas Braga
CPF: 665.392.007-06